DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1039/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/19171/2014
PROTOCOLO	: 1462411
ÓRGÃO	: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
CARGO DO ORDENADOR	: DIRETOR PRESIDENTE
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
OBJETO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PRESOS EM DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS
CONTRATADA	: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO
ÓRGÃO JULGADOR	: SEGUNDA CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
VALOR INICIAL	: R$ 2.329.155,00

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª FASE – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – 2ª FASE – FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – ATOS LEGAIS E REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2013 e da formalização do instrumento de Contrato Administrativo nº 005/2013, celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos à apreciação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 12ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 11 de agosto de 2015, em votação unânime, e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. Declarar a regularidade e legalidade do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2013 e formalização do Contrato

Administrativo nº 005/2013, firmado entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, CNPJ/MF nº 03.983.632/0001-00, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Deusdete Souza de Oliveira Filho, CPF/MF nº 390.304.151-34, como contratante, e a empresa Real Food Alimentação, CNPJ/MF n° 57.609.398/0001-85, representada pelo Sr. Ederson Christian Alves de Oliveira, CPF/MF n° 163.495.058-59, como contratada, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, combinado com o artigo 13, II, "a", artigo 120, I e II, artigo 121, I e II e artigo 171, da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. Determinar o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo para que promova o acompanhamento da execução financeira, nos termos regimentais;

3. Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2015
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente - Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas